

Diário Oficial Número: 27844

Data: 25/09/2020

Título: PORTARIA N° 453/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16046/#e:16046/#m:1191867>

PORTARIA N° 453/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Isli Sartori Nascimento de Lima, matrícula N° 249887, pelo servidor Carlos Reinke, matrícula N° 112334, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela **Portaria nº 074/2020/GP/DETRAN/MT** publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, edição nº 27.689, pág. 27;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I - Nathany Aparecida Medeiros de Barros

II - Fernando Luiz Krupinski

III - Carlos Reinke

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*